

1227-1241 – SS Gregorius VIII – Pia Meditatione Pensantes [AD 1238-05-05]
<http://www.procasp.org.br/>

Pia meditatione pensantes

Às diletas filhas, a abadessa e a comunidade das servas inclusas de Cristo do mosteiro de São Francisco, em Praga, da Ordem de São Damião, saudação e bênção apostólica.

1. Refletindo piedosamente que o Filho do Pai eterno encarnado no útero da gloriosa Virgem Maria pela salvação do gênero humano, dispondo de tudo com suavidade, ofereceu diversos remédios a todos os seus fiéis, pelos quais têm gosto de louvá-lo persistindo em seus votos, temos toda a boa vontade de nos comportar com solicitude.
2. Por isso, com a ajuda de Deus, possam crescer em vós o fervor da devoção e a graça da perseverança na observância da lei de Deus. Então, como viveis sob a disciplina da observância regular para a glória do Redentor em um país de rígido frio, não podeis observar em tudo, como desejais, o rigor da Regra que vos foi dada.
3. Tendo que prover de acordo com a bondade de Deus, decidimos moderar a austeridade de maneira salutar. Pela autoridade desta carta, nós vos concedemos que, mesmo tendo que fazer durante todo o tempo, de acordo com a Regra, um jejum quaresmal no que diz respeito aos alimentos, possais comer duas vezes nos domingos e quintas feiras, e alimentar-vos de laticínios. Nenhuma de vós é obrigada a jejuar em qualquer Páscoa, nas solenidades da Bem-aventurada Virgem Maria e dos Apóstolos, na festa do Natal e nos tempos de manifesta necessidade, principalmente de doença.
4. E se, por acaso, uma de vós adoecer, a abadessa ou a irmã mais velha tem o poder de dispensá-la do jejum e do tipo de comida.
5. Além disso, queremos que, nesses dias em que, na quaresma maior e na menor, segundo a Regra tendes que jejuar a pão e água, tenhais uma re-feição igual à dos outros dias quaresmais em tudo.
6. Também vos damos licença para vestir duas túnicas, o escapulário, uma capa de peles, calçados, e de usar colchões de feno ou palha, e travesseiros.
7. Não seja lícito a pessoa alguma infringir este documento de nossa concessão ou ir contra ele por temerária ousadia. Mas se alguém tiver a presunção de tentar fazer isso, saiba que há de incorrer na indignação de Deus Todo Poderoso e de seus apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Latrão, no terceiro dia das Nonas de maio, no décimo segundo ano de nosso pontificado.